

LEI Nº 897, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.982=

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de MORRO AGUDO, para o exercício de 1.983".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de MORRO AGUDO, para o exercício financeiro de 1.983, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.-

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, atualizada pela Portaria nº 129, de 11/08/82, com o seguinte desdobramento :-

1. RECEITAS CORRENTES

11-	Receita Tributária.....	22.030.000	
12-	Receita Patrimonial.....	1.000.000	
13-	Receita Industrial.....	7.500.000	
14-	Transferências Correntes.....	460.016.000	
15-	Outras Receitas Correntes.....	5.954.000	496.500.000

2. RECEITAS DE CAPITAL

22-	Operações de Crédito.....	8.000.000	
23-	Alienação de Bens.....	3.500.000	
25-	Transferências de Capital.....	22.000.000	33.500.000
	TOTAL DA RECEITA.....		530.000.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento :-

3 1 1 1	Pessoal Civil	186.270.500
3 1 1 3	Obrigações Patronais	41.921.500
3 1 2 0	Material de Consumo	62.270.000
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.550.000
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	60.267.000
3 1 9 1	Sentença Judiciária	50.000
3 2 3 1	Subvenções Sociais	7.100.000
3 2 3 3	Contribuições Correntes	100.000
3 2 5 1	Inativos	24.128.000
3 2 5 2	Pensionistas	447.000
3 2 5 3	Salário - Família	1.096.000
3 2 6 1	Juros da Dívida Contratada	10.000.000
3 2 6 5	Juros de Outras Dívidas	2.500.000
3 2 6 6	Encargos de Outras Dívidas	100.000
3 2 8 0	Contribuição ao PASEP	5.500.000
	TOTAL DA DESPESA CORRENTES	422.300.000
4 1 1 0	Obras e Instalações	33.500.000
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	45.400.000



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B

89

4 2 1 0	Aquisição de Imóveis	500.000
4 3 5 1	Amortização da Dívida Contratada	28.000.000
4 3 5 4	Outras Amortizações	300.000
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		107.700.000
TOTAL GERAL DA DESPESA		530.000.000

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado :-

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita Estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do Orçamento das Despesas, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.-

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor à 1º de Janeiro de 1.983, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 29 DE NOVEMBRO DE 1.982.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

Sergio Luiz Calvani
Sergio Luiz Calvani
Diretor do Serviço de Administração